



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 38 de 17 de abril de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão para organizadora dos Jogos Integrados do IFBA Camaçari - JIFCAM 2023, conforme membros abaixo relacionados coordenados pelo primeiro membro:

Nome	Segmento
Sergio Renato Souza	Docente
Alex de Souza Ivo	Docente
Vigna Nunes lima	Docente
Carolina Santos Barroso de Pinho	Docente
Daniela Guimarães Morosini	Docente
Maria Eduarda Barbosa Cerqueira	Discente
Maria Eduarda Oliveira de Amaral	Discente
Ávila Levi Silva Oliveira Nunes	Discente
João Pedro Azevedo Gonçalves	Discente
Luis Guilherme Rodrigues Reis	Discente
Dêivisson Felipe De Castro Santana	Discente
Kaique Martin do Sacramento	Discente

Art. 2º A presente comissão organizará os Jogos Integrados do IFBA Camaçari - JIFCAM 2023 que acontecerá de 18 a 20 de maio de 2023 e objetiva a organização e execução do evento multidisciplinar, previsto no calendário acadêmico, e preparatório para o JIFBA 2023 previsto para Julho/2023.

Art. 3º A comissão deve enviar cronograma das atividades para e-mail da Diretoria de Administração e Planejamento e da Diretoria de Ensino até 29 de abril de 2023 visando organização das demais atividades acadêmicas e providências administrativas no período de realização do evento seguindo as premissas a seguir:

- Dia 18/05/2023: atividades em contrarturno com manutenção das aulas das turmas/cursos no(s) respectivos turnos;
- Dia 19/05/2023: atividades integrando as turmas/cursos. As atividades em sala de aula serão migradas para o evento acadêmico com apoio/participação dos docentes com horários e turmas neste dia;
- Dia 20/05/2023: atividades no turno matutino;

Parágrafo primeiro: As atividades devem considerar a situação emergencial do transporte e os horários dos roteiros. Assim, as atividades podem ser programadas nos horários 07:30 às 12:00 e 13:30 às 18:00.

Parágrafo segundo: Considerando que trata-se de evento acadêmico, previsto em calendário, podendo ser contabilizada a respectiva carga horária do/a docente com aulas no dia 19/05/2023 (sexta-feira), sugere-se a escolha de um tema transversal para apresentações que ocorrerão no evento.

Art. 4º Todas as atividades, incluindo os treinos devem ter o acompanhamento de um servidor integrante da comissão que permanecerá no Ginásio enquanto ocorrer.

Parágrafo único: a agenda dos treinos das equipes deve compor o cronograma descrito no artigo 3 desta portaria, com a indicação de servidor(a) integrante da comissão que fará o acompanhamento para cada atividade/treino. A composição da agenda de treinos deve considerar os horários das aulas da disciplina de Educação Física de modo a evitar conflito.

Art. 5º O serviço médico deverá, a partir da entrega do cronograma das atividades, ter organizada a jornada de trabalho dos profissionais para apoio às atividades do evento, incluindo os treinos.

Art. 6º O período de vigência desta portaria será até o final das atividades do JIFBA 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari

Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 17/04/2023, às 14:46, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2860139** e o código CRC **64C73E94**.